

Revista Portuguesa  
de História

miti acentuar — não podemos deixar de reconhecer que o balanço desta obra é positivo. Realmente, o P.<sup>o</sup> Luiz Gonzaga de Azevedo teve o mérito de chamar a atenção para aspectos obscuros deste período sobre os quais lançou, por vezes, rajadas de luz. Por isso, a sua memória será sempre evocada com gratidão por todos os estudiosos da nossa história.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

MARCELLO CAETANO: *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa* (Separata da introdução à colectânea de documentos sobre *As corporações dos ofícios mecânicos* de Franz-Paul Langhans). Lisboa, 1942.

O Prof. MARCELLO CAETANO estuda neste trabalho as origens da organização dos mesteres e a sua intervenção na vida municipal de Lisboa com uma lucidez e um espírito crítico que lhe dão foros de verdadeiro historiador. A sua sólida formação jurídica permite-lhe mesmo ver aquilo que, sem ela, poderia ficar menos claro: a estrutura orgânica do instituto através da sua evolução. E, por outro lado, a sua capacidade de síntese, permitindo uma clara visão do quadro histórico em que a instituição se apresenta, empresta à sua reconstituição uma solidez impressionante. São cerca de 70 páginas do melhor quilate.

M. C. chama a atenção para o facto de só no final do século xv começarem a aparecer documentos escritos da vida corporativa, quando em toda a Europa as corporações desempenhavam já, desde o século xm, «papel de relevo na vida económica e social dos núcleos urbanos».

O facto merece ser, realmente, acentuado. Mas o Prof. MARCELLO CAETANO não se limita a isso: procura dar-nos uma explicação. Para ele, este atraso da nossa organização corporativa resulta de que, «até ao final do século xv, a economia urbana teria em Portugal, e mesmo na capital do Reino, pouca complexidade. Cada profissão —continua—contava pequeno número de praticantes, formados na rotina do aprendizado de entre os filhotes da cidade».

Sem dúvida. Mas porquê?

A meu ver, foi o próprio desenvolvimento do nosso comércio externo, especialmente a partir do século xm, que mais contribuiu para isso.

De facto, como acentua JAIME CORTESÃO no seu belo estudo sobre o nosso comércio medieval, «a produção nacional devia desenvolver-se no sentido das exigências da exportação, e definir em relação a tudo aquilo que podia, com facilidade e com melhoria na qualidade e porventura no preço, obter-se no estrangeiro» (10). E, assim, a concorrência cada vez maior dos artigos manufacturados de outros países teria, certamente, dificultado o desenvolvimento do artesanato entre nós.

M. C. põe em relevo, e muito bem, o papel desempenhado pelos Descobrimentos no seu progresso, pois o desenvolvimento do luxo foi, como é natural, um estímulo de primeira ordem.

Assim — acentua o douto historiador — «a disciplina tradicional ter-se-ia revelado desde então insuficiente».

A concorrência desordenada impôs a regulamentação que — para me servir das próprias palavras de M. C. — a autoridade paternal dos mestres não bastava para impor. E surgem então as *regras dos ofícios*, sendo reformada a própria Casa dos Vinte e Quatro (153g).

Mas já nos fins do século xvi se sentia a necessidade de actualizar os regimentos. Predominava então o «novo tipo de mentalidade jurídica de formação romanística, contrária à imprecisão do direito costumeiro e à extrema variedade de regimes profissionais». Daí resulta a reforma de DUARTE NUNES DE LIAO, que começou pela publicação das *Posturas gerais para os officiaes mecânicos*, contendo a «suma das regras até aí vigentes, com algumas alterações», e foi aprovada pela Câmara de Lisboa na reunião de 24 de Janeiro de 1572.

Esta reforma, «apenas com as alterações tornadas indispensáveis pelo decurso do tempo», vigoraria até que «o terramoto de 1755 veio causar grandes perturbações na ordem estabelecida», pois, além da destruição de ornamentos, capelas e cartórios de corporações, «a reconstrução da cidade exigiu o emprego de muito mais gente do que os ofícios urbanos podiam fornecer».

(10) In *História do regimen republicano*, vol. 1, pág. 59.

Daí os decretos de 1761 que, para o Prof. MARCELO CAETANO, resultam apenas dessa emergência, não sendo de considerar a opinião dos que julgaram ver neles aos primeiros passos para a adopção do sistema do liberalismo económico», pois não se trata, de modo nenhum, «de proclamar a liberdade do comércio ou da indústria — menos ainda de a pôr em prática como sistema económico ou político».

A nova *Junta do Comércio* sobrepunha-se às antigas corporações, mas não as eliminava — tanto assim que os respectivos regimentos são reformados em 1767-68.

M. C. analisa com muita lucidez os regimentos desde o ano de 1489 até estes últimos, chegando à seguinte conclusão, que o seu confronto lhe sugere, e vale a pena fixar: «Em quinhentos ainda o ofício era o conjunto dos oficiais — examinados ou não, e fossem ou não fossem mestres de tenda; agora o ofício é sobretudo o grémio dos patrões, se bem que na pequena loja esse patrão seja o companheiro qualificado e responsável dos outros profissionais, o seu amigo e *mestre*. A loja era a escola do ofício, o caminho da ascensão profissional e, portanto, da ascensão social».

Finalmente, o Autor refere-se ao século xix e, depois de notar que os acrescentamentos feitos nos regimentos até 1834 «provam ter prosseguido, apesar de tudo, a vida corporativa», observa que «com a alteração dos hábitos veio, para muitos, a descrença nos princípios que as doutrinas revolucionárias procuravam desacreditar». Mas — acentua — «os artífices, em geral, continuavam a crer: os governantes é que nem sempre». E assim — conclue — «a organização antiga dos mesteres lisboetas não morreu por si: estava viva e era vivaz, quando por decreto de 7 de Maio de 1834 o governo liberal a extinguiu».

O Prof. MARCELO CAETANO passa agora a ocupar-se das «confrarias dos mesteres» e dos respectivos compromissos, que só aparecem no século xvi; mas — observa — «nos documentos mais antigos, sobre os mesteres, encontram-se indícios da prática de uma confraternidade», tudo fazendo crer que «desde cedo as afinidades naturais da profissão levaram os oficiais a firmar entre si um sólido pacto de assistência mútua e de defesa comum». Daí — continua—«nasceriam as primeiras autoridades corporativas, ainda não reconhecidas oficialmente pela Cidade, e a regra

do arruamento, velha usança que só mais tarde os municípios tornaram obrigação legal».

Dignas de reflexão são também as observações sobre o papel desempenhado na história dos mesteres lisboetas pelos hospitais que os diferentes ofícios mantinham.

Depois de notar que nunca se diz que esses hospitais pertenciam às *confrarias dos ofícios*, pois são apenas designados pela profissão que os mantém, M. C. observa que «foi esta que, em certos casos, tomou o nome do hospital». E acrescenta: «Na verdade, desde muito cedo se nota a agregação de diversas profissões num corpo só, afim de mais facilmente poderem defender-se e suportar os encargos da representação colectiva e da assistência mútua. Fundado o hospital dessa corporação, acresce manifestamente às funções próprias do estabelecimento a de ser a sede da vida associativa».

De facto, acentua o ilustre historiador, «as corporações dos mesteres individualizavam-se pelos hospitais que mantinham e onde se reuniam», sendo «o *ofício*, de uma só profissão ou de várias associadas, a corporação, sem que houvesse outra confraria».

Assim, foi «de uma solidariedade puramente profissional que nasceu o espírito de auxílio mútuo dos oficiais». «Era a profissão— conclue — que irmanava os trabalhadores». Por isso, asó depois da extinção dos hospitais (em 1492) a organização tradicional evoluiu, buscou novas formas, e aparecem as irmandades dos mesteres».

Depois de indicar a diferença existente entre o *regimento* e o *compromisso*, M. C. ocupa-se do significado do termo *bandeira*— «agregado de profissões (ou *ofícios* no primeiro sentido) num ofício único representado por um só estandarte». E, finalmente, trata da Casa dos Vinte e Quatro.

A clareza da exposição, a lógica com que os factos se encaixam, permite-nos compreender admiravelmente a formação deste instituto.

O povo miúdo dos mesteres, que tomara a iniciativa de proclamar o Mestre de Aviz regedor e defensor do reino, é chamado então —dois de cada mester — à Câmara de Lisboa para garantir «a fidelidade do município à Revolução». Perfez-se assim o número de vinte e quatro, ou porque só existissem então doze

profissões organizadas, ou porque só tivessem esse privilégio as doze mais importantes. «Da plebe dos mesterais — observa M. C.—destacaram-se assim *os homens bons dos mesteres*».

Mas, fazendo-se a sua comparência às sessões por turnos, acabou por se determinar, em 1466, que fossem quatro eleitos, e que servissem anualmente. Assim, comenta justamente o Prof. MARCELO CAETANO: «os vinte e quatro passam, desde então, a funcionar como mero colégio eleitoral, a cujo seio pertenciam os elegíveis, e deixam, naturalmente, de ter entre si o contacto assíduo que dantes mantinham».

Porém, a partir dos fins do século xv, os officios redobram de atenção às deliberações da Câmara, e, assim, «os procuradores dos mesteres, que verosimilmente durante muitos anos haviam exercido os seus cargos com certa liberdade, viram-se chamados a um mais íntimo contacto com os seus mandantes». O seu mandato, «representativo de início, segundo parece, tende a transformar-se em imperativo», devendo, «nos casos que saíam da rotina, consultar previamente os mandantes, ou seja os vinte e quatro».

«Daqui resultava — observa o Prof. MARCELO CAETANO — que tinham de reunir-se, não apenas por ocasião da eleição dos procuradores dos mesteres, dos procuradores da Cidade às Cortes, e do seu juiz, mas sempre que este último os convocasse para se pronunciarem sobre assuntos que os procuradores dos mesteres houvessem de propor na Câmara, ou sobre que eles tivessem de votar». E assim — continua — «o mero colégio dos vinte e quatro surge, no começo do século xvi, como instituição com funções regulares na administração da cidade, *Camara corporativa* junto da vereação municipal: donde o nome de *Casa dos Vinte e Quatro* que então se começa a radicar e que antes nunca lhe fora dado».

Assim conseguiu o Prof. MARCELO CAETANO pôr magistralmente a claro as origens deste instituto, que até aqui se apresentavam tão confusamente.

O seu objectivo — «traçar o quadro das instituições, de tal modo que se torne mais fácil ao investigador seguir a vida própria de cada uma, e distinguir o que lhe pertence»—foi inteiramente alcançado.

Mas fá-lo de uma maneira tão impressionantemente sugestiva, diria mesmo aliciante, que o seu estudo — verdadeiro programa

de trabalho — é também a base sólida e fecunda sobre que se há-de erguer a história das nossas corporações, cujas instituições representativas — o *Juíz do Povo* e a *Casa dos Vinte e Quatro* — declaram, em 1620, «serem suas funções as de fazer ao rei as lembranças convenientes ao bem comum, ao serviço de Deus e ao serviço do monarca... e trabalhar dia e noite no bem do povo».

Assim, com o seu trabalho tão cuidadosamente elaborado, o Prof. MARCELO CAETANO deu-nos uma bela e proveitosa lição de construção histórica e de história construtiva.

TORQUATO DE SOUSA SOARES

FRANZ-PAUL LANGHANS: *As Corporações dos ofícios mecânicos. Subsídios para a sua história.* Com um estudo do Prof. Doutor MARCELO CAETANO. 2 volumes. Lisboa, 1943 e 1946.

Na longa série de obras e de fontes históricas publicadas em comemoração do duplo centenário da fundação e da restauração da Monarquia portuguesa, não é esta uma das menos valiosas. De facto, além do estudo notabilíssimo do Dr. MARCELO CAETANO sobre *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, que julgámos dever apreciar separadamente, e do número e importância dos documentos publicados, há a considerar — porque valoriza imensamente a colectânea — o trabalho do Dr. FRANZ-PAUL LANGHANS, que revela o seguro critério do investigador e do erudito, dominando perfeitamente o campo de acção, que não é isento de dificuldades, diria mesmo, de armadilhas.

Em *Nota preliminar*, explica o Dr. LANGHANS a génese da publicação. Enveredou-se, e muito bem, pelo caminho da simplificação, com espírito realista, pois o primitivo plano, generosamente elaborado, correria o risco de não se realizar, uma vez que só uma organização, mantida em centros de estudo convenientemente dotados de obreiros capazes de trabalhar em verdadeiro espírito de colaboração, seria capaz de levar a bom termo tarefas como essa.